

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol dos Jogos Escolares do Amazonas será regida pela Regra de Voleibol, adotada pela

C.B.V. pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos gêneros masculino e feminino nas categorias Infantil e Juvenil realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.

- a) **Infantil - nascidos em 2010, 2011 e 2012.**
- b) **Juvenil – nascidos em 2007, 2008 e 2009.**

Art. 3º - Será estabelecido para efeito de desempate o seguinte critério:

- 1 - Entre duas equipes
 - Confronto direto;
- 2 - Entre duas ou mais equipes o seguinte critério
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Maior coeficiente de sets **average** nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 - c) Maior coeficiente de pontos **average** nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 - d) Sorteio

Art. 4º - Sistema de Pontuação:

- a) **Vitória – 03 pontos**
- b) **Derrota – 00 ponto**

Art. 5º - As equipes participantes deverão comparecer 10 minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as credenciais ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.

Art. 6º - Será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

Art. 7º - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 8º Os jogos serão disputados em melhor de **03 (três) sets (2 x 0) e (2 x 1)**, nas fases seletiva e classificatória (**Capital e Interior**), e **05 (cinco) sets (3 x 0), (3 x 1) e (3 x 2), (Exceto Interior) e na finalíssima dos JEA'S (decisão do 1º lugar categoria Juvenil)**, o 3º e o 5º sets (TIE BRAKE) em 15 pontos sendo os dois primeiros sets de **25 pontos**. Em caso de empate em **14 e 24** pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de **2 (dois)** pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Parágrafo único: As decisões do 1º ao 4º lugar na categoria infantil nos dois gêneros serão jogadas em **03 (três) sets (2 x 0) e (2 x 1)**, obedecendo à pontuação supracitada.

Art.9º - O capitão (ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha atarja de capitão (ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no item 15 deste regulamento.

Art. 10 - Os jogos na categoria Infantil em ambos os gêneros serão disputados seguindo as normas da categoria juvenil:

Art. 11 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todas as chaves da 1ª

Fase:

- a) Classificar-se-á a equipe que tenha terminado empatada em pontos com 1º lugar de sua chave;
- b) Caso haja mais de uma equipe na condição descrita no item [a], passar-se-á, aos critérios específicos descritos no item [d] a [e], somente para os empatados;
- c) Caso não haja nenhuma equipe na condição descrita no item [a], passar-se-á aos critérios específicos descritos de [d] a [e], somente para as equipes empatadas.
- d) Maior média de **sets average** (dividir os sets pró pelos sets contra, dividindo os resultados, pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se o maior resultado);
- e) Maior média de **pontuação average** (dividir a pontuação pró pela pontuação contra, nos jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f) Maior média de **pontos average** (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se o maior resultado);
- g) Sorteio;

Art. 12 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 10 (dez) alunos/atletas, para participarem dos JEA's.

Obs. As Equipes do Interior deverão apresentar para participarem da seletiva e da fase final o quantitativo de 10 (Dez) alunos/atletas para adentrarem na quadra de jogo.

Obs. Para os Jogos da Juventude o Estado só poderá inscrever o mínimo de 06 (seis) e no máximo 09 (nove) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por gênero para a terceira divisão (Masc.) e no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (Fem.) atletas e 01 (um) Técnico por gênero para a Segunda divisão, Conforme regulamento Jogos da Juventude 2024.

Art. 13 - Somente poderão impetrar recursos ou protestos as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art. 14 - Professores que poderão dirigir as equipes:

- **Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola ou profissionais portadores da carteira do CREF dentro da validade (devidamente inscritos), ainda que não façam parte do corpo docente da escola. Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, apresentando as Carteiras de Identidades originais para que a equipe não perca por W x O;**

Art. 15 - Cada equipe terá direito a dois (2) tempos técnicos em cada set;

Art. 16 - Toda e qualquer equipe deverá apresentar-se uniformizada, **com numeração das camisas 01 a 20. O número deve ser colocado no centro da camisa conforme a regra. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. É opcional Nome da Escola e o nome do Município/AM e de acordo com o Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49.**

a) A numeração no short é opcional, não será permitido o uso de bermudas em toda a competição.

b) O uniforme do capitão (ã) da equipe deverá ser – obrigatoriamente – **identificado com uma tarja em sua camisa**, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser **fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar. Não será permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.**

c) A numeração dos atletas apresentadas no **primeiro jogo da competição será definitiva em todos os jogos dos JEA'S**, exceto ao jogador líbero. Os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

d) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manqueto), que tenham função terapêutica ou proporcionar maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo (Exceto o tamanho).

Art. 17 - Altura da rede obedece ao que segue:

Categoria Infantil	Feminino – 2,20 m	Masculino – 2,35 m
Categoria Juvenil	Feminino – 2,24 m	Masculino – 2,43 m

Art. 18 - O professor ou colaborador deverão estar devidamente identificados para desempenharem suas funções ao tomarem lugar no banco de suplentes, bem como uniformizados ou vestidos dentro dos padrões requeridos pelo desporto (**Tênis com meia 3/4, bermuda, calça comprida e camisa de manga para ambos os sexos**). Confirmar o credenciamento no ato da inscrição da equipe.

Obs.

1 - Lembramos aos professores e colaboradores que o comportamento de suas respectivas torcidas é de sua responsabilidade conforme Art. 40, do Regulamento Geral.

2 - **Serão permanentemente proibidos o uso de qualquer INSTRUMENTO ACÚSTICO (TAMBORES, SURDOS, CAIXINHAS, TANTANS E ETC) E DE SOPRO (CORNETAS, VUVUZELAS, APITOS, TROMPETES E ETC) e demais que se enquadrem nos referidos, nos locais de competição.**

Art. 19 - A utilização do **LÍBERO** será opcional, sendo definido antes do início do jogo, o mesmo deverá se adequar as normas estabelecidas pela regra, principalmente ao uso do uniforme, que deverá **contrastar (DIFERENTE) com os demais alunos da equipe.**

Art. 20 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

A Coordenação